



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela DELIBERAÇÃO nº 28, de 10/12/2024, BCA nº 63, de 16/12/2024, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA nº 1.315, de 30.08.2021, BCA nº 40, de 30/08/2021**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo, conforme art. 40 da Lei 13.303/16 que disciplina o Regulamento Interno da Embrapa sobre Licitações, Contratos e Convênios (Norma nº **037.011.003.0010**), nas condições abaixo:

1. Processo: 21188.001802/2026-11;

2. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (envelopes para sementes) para atender diretrizes do programa Arroz da Gente da área de pesquisa da Embrapa Meio-Norte.

3. Justificativa: O material solicitado é necessário e indispensável para viabilizar o plantio, a condução e a pós-colheita das sementes dos acessos de arroz do Programa Arroz da Gente.

Teresina - PI, 23 de outubro de 2026.

[assinado eletronicamente]

PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA
Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira, Chefe-Adjunto**, em 23/10/2026, às 10:59, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14304403** e o código CRC **6CB4EBF4**.